

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO





TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03/2025 AO PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO.

O Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, senhor Carlos Roberto Tamura, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente "PARANAEDUCAÇÃO", a Secretaria de Estado da Educação, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Presidente Kennedy, 2511, Guaíra, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-011, neste ato devidamente representada por seu Diretor-Geral, em pleno exercício de suas funções, senhor João Luiz Giona Júnior, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 3.664/2023, CPF/MF n.º XXX.782.139-XX, doravante denominado simplesmente "SEED, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo adequar o Plano de Ação Estratégica para o cumprimento das ações, metas e demandas advindas da Secretaria de Estado da Educação para o exercício de 2025 até sua vigência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o PARANAEDUCAÇÃO recebeu solicitação de apoio técnico-administrativo para a implementação de projetos em favor da Secretaria de Estado da Educação (SEED), se faz necessária a adequação do plano de ações estratégicas aprovado na 43ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Paranaeducação;

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02 Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO





- **2.2.** Tais alterações se fazem necessárias para garantir as entregas dos apoios técnicos-administrativos, bem como fundamentar alterações ocorridas.
- **2.3.** Ainda, as solicitações de alteração foram encaminhadas pela Secretaria de Estado da Educação, através do protocolo de nº 22.844.437-5.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento tem amparo na Lei Estadual n.º 11.970/1997 e no Plano de Ação Estratégico para o exercício de 2025.

4. DAS ALTERAÇÕES

- **4.1.** Ficam inalterados, conforme o disposto nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, X e XI (SEED), disponibilizado no anexo I;
- **4.2.** No programa de trabalho da SEED, foram retificadas as dotações orçamentárias nas ações:
- **4.2.1. PAE IX Implementação de Melhorias dos Ambientes Escolares**, com redução de recursos no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**;
- **4.2.2.** O recurso reduzido no **PAE IX**, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, será utilizado no **PAE VIII Projeto Ampliação e Modernização do Ensino Profissionalizante**, no intuito de reforçar o trabalho que está sendo realizado com ênfase na formação complementar de alunos de 3º ano do ensino médio, conforme apresentado em Reunião de Conselho Administrativo no mês de março de 2025.

Curitiba, datado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura Superintendente Decreto n.º 657/2023 (Assinado eletronicamente)

João Luiz Giona Júnior Diretor Geral / SEED Decreto n.º 3.664/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02 Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO PARANÁ GOVERNO DO ESTADO



ANEXO I Demonstrativo Orçamentário SE 2025

N°	ÓRGÃO	AÇÕES - 2025	VALOR INICIAL	1° APOSTILAMENTO	VALOR	2° APOSTILAMENTO	VALOR	3° APOSTILAMENTO	VALOR
ı	SEED	Apoio Técnico Operacional	R\$ 8.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.500.000,00	-R\$ 1.000.000,00	R\$ 7.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.500.000,00
II	SEED	Projeto Formadores em Ação	R\$ 13.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 13.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 13.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 13.800.000,00
III	SEED	Projeto Conhecer e Transformar	R\$ 13.926.367,80	R\$ 0,00	R\$ 13.926.367,80	R\$ 0,00	R\$ 13.926.367,80	R\$ 0,00	R\$ 13.926.367,80
IV	SEED	Estruturação de Projeto de Participação Público Privado	R\$ 4.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500.000,00
٧	SEED	Projeto Mais Matemática Paraná	R\$ 8.284.512,60	R\$ 0,00	R\$ 8.284.512,60	R\$ 300.000,00	R\$ 8.584.512,60	R\$ 0,00	R\$ 8.584.512,60
VI	SEED	Projeto Leia Paraná	R\$ 5.506.771,14	R\$ 0,00	R\$ 5.506.771,14	R\$ 0,00	R\$ 5.506.771,14	R\$ 0,00	R\$ 5.506.771,14
VII	SEED	Programa Desafio Paraná	R\$ 5.572.483,70	R\$ 0,00	R\$ 5.572.483,70	R\$ 0,00	R\$ 5.572.483,70	R\$ 0,00	R\$ 5.572.483,70
VIII	SEED	Projeto Ampliação e Modernização do Ensino Profissionalizante	R\$ 2.633.499,92	R\$ 0,00	R\$ 2.633.499,92	R\$ 0,00	R\$ 2.633.499,92	R\$ 200.000,00	R\$ 2.833.499,92
IX	SEED	Implementação de Ações de Melhoria dos Ambientes Escolares	R\$ 22.000.000,00	-R\$ 1.403.635,16	R\$ 20.596.364,84	R\$ 0,00	R\$ 20.596.364,84	-R\$ 200.000,00	R\$ 20.396.364,84
Х	SEED	Projeto Investigação	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	-R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ΧI	SEED	Administrativo PREDUC	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00
Sub-Total SEED			R\$ 90.023.635,16	-R\$ 1.403.635,16	R\$ 88.620.000,00	R\$ 0,00	R\$ 88.620.000,00	R\$ 0,00	R\$ 88.620.000,00

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010





Documento: Minuta_Termo_de_Apostilamento_03_2025.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Yuri Michels (XXX.864.159-XX) em 24/09/2025 10:40 Local: SEED/DG/UTCF/CHEFIA, Luiz Gustavo Suleke Castilho (XXX.376.499-XX) em 24/09/2025 11:00 Local: SEED/DG/UTCF/CHEFIA, Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX) em 24/09/2025 11:47 Local: PREDUC/SUPER, Joao Luiz Giona Junior (XXX.782.139-XX) em 24/09/2025 14:03 Local: SEED/DG/CH.

Inserido ao protocolo 23.241.182-1 por: Alex Almeida Assis em: 24/09/2025 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.